

**Ata da 09ª (Nona) Sessão Extraordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 20 de dezembro de 2023, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, Estevão Silva Machado, José de Oliveira Lima, João Bechara Netto, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares e Renildo Nascimento Peçanha. Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Após o Vereador Presidente solicitou a leitura do MATERIAL DE EXPEDIENTE: Projeto de Lei Complementar Nº 9/2023. Ementa: Revoga a Lei Complementar Nº 208/2018 e altera a Lei Complementar nº 158/2013, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto da Procuradoria-Geral do município de Itapemirim/ES, para modificar a redação dos Artigos 64, 66 e 68, e acrescentar os Artigos 64-A, 68-A, 68-B e 68-C, para incluir disposições sobre a atividade de advogado, sobre honorários advocatícios e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa: Informou que apresentaria uma proposta para zerar a pauta, considerando que se tratava da última sessão extraordinária do ano de 2023. Posteriormente, requereu urgência especial para o mencionado projeto. Urgência especial da matéria entrou em votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão (com abstenção do voto do vereador João Bechara Netto, que não estava presente no momento). Projeto de Lei Ordinária Nº 56/2023. Ementa: Dispõe sobre alteração do Inciso II, do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.871, de 11 de junho de 2015, para alteração dos prazos dos contratos administrativos por tempo determinado, nos termos em que especifica. Autoria: Poder Executivo Municipal. Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa: Com base na mesma justificativa do projeto anterior, requereu a concessão de urgência especial para o projeto em discussão. Urgência especial da matéria entrou em votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão (com abstenção do voto do vereador João Bechara Netto, que não estava presente no momento). Resposta de Requerimento de Informação Nº 1/2023. Ementa: Resposta ao Requerimento de Informação contido no Ofício PRESID/PSTC nº 228/2023 - Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa - Assunto: Impacto orçamentário-financeiro referente ao PLO 056/2023. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Ordinária Nº 58/2023. Ementa: Altera ementa e dispositivos da Lei Municipal nº 3.300, de 08 de junho de 2022 que disciplina a concessão de auxílio-alimentação aos servidores ativos da câmara municipal de Itapemirim; altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.879, de 09 de julho de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itapemirim; e altera o anexo II da Lei Municipal nº 2.442, de 12 de julho de 2011 que institui o plano de carreira dos servidores públicos da Câmara municipal de Itapemirim. Autoria: Paulo Sérgio de Toledo Costa; Antônio Carlos Helvécio e Júlio César Ferreira de Magalhães. Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa: Solicitou novamente a concessão de urgência especial para o presente projeto. Urgência especial da matéria entrou em votação, tendo sido aprovado por unanimidade todos os vereadores presentes na sessão. Em seguida, a sessão foi interrompida por 30 (trinta) minutos para emissão e apresentação dos pareceres jurídicos e das Comissões. Posteriormente, deu início a ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 55/2023. Ementa: Reconhece e declara de utilidade pública o Instituto Vida Salus, neste município. Autoria: Lucimar Alves Soares. Dado publicidade no dia 13 de dezembro de 2023, após foi encaminhado para emissão de pareceres Jurídicos e da Comissão Colejur, no qual foi emitido pareceres favoráveis. Após, o projeto entrou em votação, sendo aprovado em regime de urgência simples pelos vereadores presentes na sessão. Projeto entrou em**



discussão e votação única, tendo sido aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes.

**Projeto de Lei Complementar Nº 9/2023. Ementa:** Revoga a Lei Complementar Nº 208/2018 e altera a Lei Complementar nº 158/2013, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto da Procuradoria-Geral do município de Itapemirim/ES, para modificar a redação dos Artigos 64, 66 e 68, e acrescentar os Artigos 64-A, 68-A, 68-B e 68-C, para incluir disposições sobre a atividade de advogado, sobre honorários advocatícios e dá outras providências.

**Autoria: Poder Executivo Municipal.** Dado publicidade na presente sessão, dia 20 de dezembro de 2023, após foi encaminhado para emissão de pareceres Jurídicos e da Comissão Colejur, no qual foi emitido pareceres favoráveis. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 entrou em discussão única.

**Vereador João Bechara Netto:** Cumprimentou a todos. Disse que as questões relativas a honorários sucumbenciais já haviam sido amplamente discutidas na Casa de Leis, ressaltando sua constante posição divergente em relação ao entendimento majoritário. A fim de manter uma coerência de pensamento, enfatizou sua crença na frase "nem tudo que é legal é moral". Declarou sua intenção de seguir tal perspectiva, porém, em respeito ao Tribunal de Justiça, solicitou a abstenção de seu voto no referido projeto. Em seguida, Emenda Modificativa entrou em votação, tendo sido aprovada pelos vereadores presentes (com abstenção do voto do vereador João Bechara Netto, conforme solicitado pelo mesmo). Posteriormente o Projeto com a Emenda Modificativa entrou em discussão e votação única, tendo sido aprovado pelos vereadores presentes (com abstenção do voto do vereador João Bechara Netto, conforme solicitado pelo mesmo).

**Projeto de Lei Ordinária Nº 56/2023. Ementa:** Dispõe sobre alteração do Inciso II, do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.871, de 11 de junho de 2015, para alteração dos prazos dos contratos administrativos por tempo determinado, nos termos em que especifica.

**Autoria: Poder Executivo Municipal.** Dado publicidade na presente sessão, dia 20 de dezembro de 2023, após foi encaminhada para emissão de pareceres Jurídicos e das Comissões Colejur e Cofinor, no qual foi emitido pareceres favoráveis. Projeto entrou em discussão única.

**Vereador João Bechara Netto:** Comentou que estaria diante de um dos projetos mais aguardados, esclarecendo que a Lei nº 2.817 estipula um prazo máximo de validade de editais de processos seletivos em 24 (vinte e quatro) meses. Informou que contratos prestes a expirar encontravam-se no limite máximo estabelecido pela lei, e, portanto, o propósito do projeto consistia na prorrogação desse prazo, estendendo-o para 36 (trinta e seis) meses. Destacou a inclusão de diversos profissionais essenciais, ressaltando, contudo, a exclusão, mais uma vez, dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE). Enfatizou que a aprovação do projeto seria um passo em direção ao cumprimento da promessa de abono, mas expressou preocupação com o fato de os ACS e ACE não serem contemplados. Argumentou que, mais do que o abono, a renovação do contrato por mais 1 (um) ano seria crucial para a empregabilidade em Itapemirim, considerando o município como um ponto central para questões de trabalho. Salientou que o Projeto de Lei representaria uma "luz no fim do túnel" para os trabalhadores que desempenharam um papel crucial em momentos difíceis para o município. Citou exemplos de perda de direitos de insalubridade, dificuldades enfrentadas por motoristas para receber horas extras e diárias, entre outras questões. Reforçou que a aprovação do projeto não garantiria a renovação dos contratos, mas alteraria a lei para possibilitar ao prefeito prorrogar os contratos dos cargos mencionados. Lamentou a exclusão dos ACS e ACE do processo, mencionando que, de acordo com a lei, serviços essenciais e/ou urgentes de interesse público incluiriam esses profissionais, caracterizando uma urgência após 10 (dez) meses sem atuação deles. Comunicou o envio de um Ofício ao chefe do Executivo Municipal sugerindo a inclusão dos ACS e ACE no processo, sem obter manifestação de interesse. Ressaltou a importância do trabalho dos servidores públicos, destacando a eficiência



deles, mesmo diante da atual administração. Expressou seu voto favorável ao projeto, manifestando a esperança de que todas as promessas sejam cumpridas para todos os profissionais envolvidos. **Vereador Erasto da Costa Rocha:** Cumprimentou a todos. Expressou satisfação em fazer parte das Comissões. Disse que tinha expectativa de que o chefe do Executivo incluísse os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate a Endemias (ACE) nos cargos, considerando tal omissão como uma atitude covarde por parte do prefeito. Ressaltou que esses profissionais desempenham papéis essenciais no cuidado de diversas famílias e são indispensáveis para o município. Deixou uma mensagem ao Executivo Municipal, pedindo-o para refletir e pensar mais na população. Agradeceu pela oportunidade de fala e afirmou seu apoio ao projeto. **Vereador Renildo Nascimento Peçanha:** Cumprimentou a todos. Afirmou que o projeto em questão não precisaria de discussão, dada a sua relevância. Concordou com as declarações anteriores dos vereadores acerca da importância dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE). Expressou contentamento ao constatar, durante uma visita à Escola Narciso, que o projeto permitiria a prorrogação dos contratos de alguns profissionais. Agradeceu ao Executivo Municipal, em nome da Educação, pelo empenho em viabilizar a tramitação do projeto na Casa de Leis antes do encerramento de 2023. Estendeu agradecimentos aos nobres Edis por aceitarem a realização de uma sessão extraordinária para abordar o tema. Desejou a todos os professores um feliz final de ano e um feliz natal. **Vereador José de Oliveira Lima:** Cumprimentou a todos e desejou um feliz natal e um feliz ano novo. No que se refere ao projeto em questão, mencionou que, durante a semana desta atual sessão legislativa, ele e alguns vereadores foram abordados por meio de mensagens por algumas pessoas que, alegadamente, não integram o atual processo seletivo em discussão. Declarou não querer mais pessoas desempregados no município, argumentando que não teria problemas em aprovar o projeto. Enfatizou a relevância dos profissionais contemplados pelo processo, ressaltando a necessidade de adotar um bom senso e fazer a escolha certa. Expressou a esperança de que, nos próximos dias, o prefeito inclua os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate a Endemias (ACE) ao referido processo seletivo. Informou que a maioria dos projetos apresentados durante a presente sessão ordinária teria como autoria o Executivo Municipal e estariam sendo aprovados, evidenciando o papel colaborativo da Casa de Leis, ao contrário da percepção que o prefeito poderia ter. Por fim, desejou sucesso a todos os envolvidos. **Vereador Estevão Silva Machado:** Cumprimentou a todos. Iniciou parabenizando o chefe do Executivo Municipal por ter enviado para Câmara o projeto. Destacou sua vinculação à base do Executivo, ressaltando, contudo, que muitas pessoas não entenderiam que tal vínculo não seria motivo de aprovar ou não um projeto de autoria do Executivo. Relatou que já teria conversado bastante com o prefeito acerca dos temas em pauta na atual sessão, salientando o interesse e disposição do prefeito para analisar possibilidades de renovação do contrato. Reforçou que a aprovação do projeto daria a esses funcionários a esperança de mais 1 (um) ano de contrato e também a contemplação do abono. Em relação aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate a Endemias (ACE), afirmou que estaria na luta em prol deles e informou que teria recebido informações da Secretária de Saúde, onde a mesma comunicou que em breve sairia notícias boas para esses profissionais. Independente de posicionamento político, argumentou que, todos deveriam se unir, dada a relevância do projeto em discussão. Por fim, agradeceu a oportunidade de fala. **Vereador Alcione de Amorim Gomes:** Cumprimentou a todos. Expressou satisfação ao receber no plenário os professores contemplados pelo processo em discussão. Referiu-se à fala do vereador Estevão sobre os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate a Endemias (ACE), reforçando o compromisso da luta que estariam passando em prol deles. Afirmou que a Secretária de Saúde teria prometido comunicar



uma boa notícia relacionada a essa categoria. Enfatizou que a responsabilidade de prover empregos não dependeria exclusivamente dos vereadores, porém, expressou otimismo em resolver tal questão. Opinou que um bom diálogo seria fundamental para atingir os objetivos, mencionando que após várias solicitações respeitadas ao prefeito, o mesmo encaminhou o projeto para apreciação na Casa de Leis. Parabenizou um dos professores presentes no plenário pela dedicação, destacando que muitos alunos, incluindo sua filha, o admiram. Aproveitou a ocasião para estender os parabéns aos demais professores. **Vereador Lucimar Alves Soares:** Cumprimentou a todos. Expressou felicitações aos professores presentes no plenário e, ao mesmo tempo, recordou daqueles que estariam sendo esquecidos, tais como os vigias, a Segurança e Vigilância Armada (SVA), os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate a Endemias (ACE). Abordou a questão do abono, enfatizando a promessa feita pelo prefeito, mencionando que todos mereciam ser contemplados. Comentou que o chefe do Executivo teria dito sobre ter dinheiro guardado, reconheceu que isso daria a possibilidade de resolver a situação da Segurança e Vigilância Armada (SVA). Expressou a esperança de que o prefeito não esquecesse aqueles que poderiam estar sendo negligenciados, assegurando que recebessem ao menos a devida remuneração pelo trabalho desempenhado. Informou sobre o recebimento do 13º salário e abono pelos demais servidores, sugerindo, em adição, a contribuição do prefeito com uma cesta básica como um gesto de reconhecimento aos funcionários da SVA, já que os mesmos não estariam recebendo nenhum benefício. Declarou pesar diante da situação, reconhecendo a limitação em auxiliar todos que o procuravam. Expressou gratidão pela presença dos professores no plenário e manifestou apoio ao projeto em curso. **Vereador Júlio César Ferreira de Magalhães:** Cumprimentou a todos. Expressou satisfação ao encerrar o ano com a capacidade de decidir e votar com leveza o projeto em discussão. Esclareceu que o referido projeto não apenas beneficiaria os funcionários mencionados, mas também a população, especialmente as crianças do município. Salientou que, embora os vereadores estivessem aprovando a alteração na Lei, a execução caberia ao prefeito. Expressou preocupação em relação às escolas em tempo integral, onde professores, que haviam se qualificado com recursos próprios, poderiam ter contratos encerrados, mas aliviou ao mencionar que esse problema não persistiria. Observou que, após a aprovação do projeto, os funcionários sentiriam alívio, mas ressaltou que nem todos experimentariam esse sentimento, destacando os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate a Endemias (ACE). Pediu aos funcionários presentes para se colocarem no lugar dessas pessoas excluídas do processo, para que pudessem entender a necessidade de a administração considerar todos os envolvidos. Reforçou a importância de pensar não apenas nos professores para o ano de 2024, mas também nos pacientes necessitados privados da assistência dos ACS e dos ACE, que teriam sido demitidos sete meses antes. Manifestou esperança de que a administração se empenhasse em lembrar dessa categoria e declarou voto favorável ao projeto. **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa:** Comunicou que o referido projeto chegou à deliberação na Casa de Leis durante a semana anterior à presente sessão, após um período de considerável pressão. Admitiu que os vereadores enfrentaram um período de ansiedade devido à demanda e aflição geradas pelo projeto. Expressou gratidão a Deus pela paciência e sabedoria demonstradas durante as aprovações e discussões das matérias. Enfatizou o esforço máximo empreendido pelos vereadores para produzir os pareceres e conclusões para melhoria do projeto em questão. Recordou que, em determinado momento, foram mal interpretados por alguns membros do Executivo Municipal ao requererem informações sobre o impacto financeiro, contudo, houve alívio ao constatar que a Secretaria de Finanças também reconheceu a importância dessa análise, encaminhando-a à Câmara no momento oportuno. Expressou contentamento ao saber que a categoria, que sofreu ao longo



do ano de 2023, poderá encontrar alívio durante o ano de 2024 após a provação do projeto. Manifestou a esperança de que o Executivo possa dedicar maior atenção e investimento à área da Educação. Informou-se que o investimento na área da educação alcançou 25,50% (vinte e cinco vírgulas cinquenta por cento) no mês de novembro, sendo o mínimo estipulado pela Constituição Federal, que determina 25% (vinte e cinco por cento). Expressou preocupação caso não haja um investimento no mês de dezembro. Adicionalmente, manifestou consternação diante de demissões ocorridas entre determinados professores, caracterizando tal decisão como precipitada, especialmente dada as alegações do Executivo Municipal quanto à disponibilidade de dinheiro em caixa. Expressou o desejo de que o ano de 2024 transcorra com maior tranquilidade para todos os envolvidos e que não aconteça possíveis casos de perseguição após o processo seletivo ser renovado. Por fim, declarou voto favorável ao projeto em análise. **Vereador Antônio Carlos Helvécio:** Cumprimentou a todos. Confessou que o projeto referido seria indiscutível, declarando que desde o princípio seu voto seria favorável. Relacionado a fala do vereador José Lima, acrescentou que estariam presentes para colaborar e votar conforme a situação e necessidade do projeto e não votar no prefeito. Informou que todos os projetos apresentados à Casa de Leis, que foram considerados necessários para a população, foram aprovados, ressaltando que apenas nos casos de projetos que para ele foram considerados prejudiciais, manifestou seu voto contrário. Expressou sua satisfação por poder votar no projeto em discussão, porém observou uma tristeza ao constatar que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate a Endemias (ACE) não estavam incluídos no referido projeto. Afirmou que essa categoria deveria ter sido contemplada há muito tempo, bastando apenas a vontade do prefeito. Mencionou que muitas pessoas estariam desassistidas com a ausência desses profissionais, o que seria preocupante em um município onde o prefeito é médico. Opinou que Itapemirim poderia estar entre os municípios com pior sistema de saúde do Estado. Deixou seu pesar pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) por não estarem incluídos neste processo. Concordeu com o vereador Erasto, afirmando que a atitude do prefeito seria covarde, por não se sensibilizar com a situação em que a população se encontra, considerou ser uma atitude desumana e insensível. Por fim, solicitou ao prefeito que enviasse um projeto à Casa de Leis, desafiando os vereadores a votarem contra os ACS e os ACE, uma vez que a culpa estava sendo atribuída aos vereadores por não aprovarem o projeto, alegando que tal afirmativa não seria verdade. Reforçou seu voto favorável ao projeto e expressou sua gratidão pela oportunidade. **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa:** Reforçando as observações dos demais vereadores, em relação aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), comunicou que, no dia anterior à presente sessão, houve uma reunião na qual todos concordaram com a injustiça de essa categoria ter sido excluída do processo. Mencionado que, caso o prefeito se reúna com seus procuradores e assessores, ainda haveria tempo para resolver esse problema. Relatou que houve uma conversa com o prefeito Dr. Antônio Rocha, com o Assessor Jurídico e o Procurador Geral, os quais afirmaram estar analisando e reavaliando a situação. Solicitou a procuradoria do município que trouxesse ao conhecimento do Executivo Municipal a situação desses profissionais, uma vez que a Câmara Municipal vem expressando preocupação desde março de 2023. Após, projeto foi submetido a votação única, tendo sido aprovado. Solicitado pelo Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa, a sessão foi interrompida por 10 (dez) minutos para que os pareceres jurídicos e das comissões fossem inseridos no Projeto de Lei Nº 58/2023. **Projeto de Lei Ordinária Nº 58/2023. Ementa:** Altera ementa e dispositivos da Lei Municipal nº 3.300, de 08 de junho de 2022 que disciplina a concessão de auxílio-alimentação aos servidores ativos da Câmara Municipal de Itapemirim; altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.879, de 09 de julho de 2015,



que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itapemirim; e altera o anexo II da Lei Municipal nº 2.442, de 12 de julho de 2011 que institui o plano de carreira dos servidores públicos da Câmara Municipal de Itapemirim. **Autoria: Paulo Sérgio de Toledo Costa; Antônio Carlos Helvécio; Júlio César Ferreira de Magalhães.** Dado publicidade na presente sessão, dia 20 de dezembro de 2023, após foi encaminhada para emissão de pareceres Jurídicos e das Comissões Colejur e Cofinor, no qual foi emitido pareceres favoráveis. Projeto entrou em discussão única. **Vereador João Bechara Netto:** Mencionou o Anexo II da Lei Municipal nº 2442, datada de 12 de julho de 2011, que aborda o plano de carreira dos servidores da Câmara Municipal. Expressou compreensão quanto à existência de melhorias e valorização dos servidores de carreira, porém solicitou ao presidente que, em conjunto com a Gerência Contábil e Financeira e o Departamento Jurídico, estude a possibilidade de, no ano de 2024, aproveitar a oportunidade de um orçamento estimado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) adicionais para a Câmara Municipal, visando implementar um programa de aposentadoria incentivada na Casa de Leis. Explicou que tal programa consistiria na modificação do Anexo II do plano de carreira, acrescentando de 2 a 3 letras, proporcionando um incentivo para os funcionários com mais tempo de serviço solicitarem a aposentadoria. Relembrou que foi autor de um Projeto de Lei no qual a mas informou que o projeto não teria progredido. Ressaltou que Pepenha havia solicitado tal medida devido à necessidade de um atrativo para sua aposentadoria, compreendendo que esses funcionários atingiram o ápice de contribuição para o serviço legislativo. Por fim, declarou seu apoio ao referido projeto. **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa:** Informou ao vereador João Bechara que havia discutido sobre a Assembleia Legislativa, onde teria proposto, no ano de 2022, um projeto de natureza similar, conforme mencionado pelo vereador João. Manifestou a intenção de agendar uma reunião para debater o assunto e, se necessário, convidou o vereador João a acompanhá-lo à Assembleia Legislativa, a fim de compreender a abordagem adotada lá e considerar sua aplicação na Câmara Municipal, reconhecendo a importância de valorizar os servidores desta Casa de Leis. Em relação ao Anexo II, observou que a maioria dos funcionários efetivos da Câmara Municipal teriam apenas mais três letras a progredir, o que equivale a três anos adicionais. Explicou que atualmente, a progressão dos vereadores seria de 7% ao ano, de acordo com a tabela de servidores efetivos. Contudo, após a aprovação do mencionado projeto, essa progressão aumentaria para 10%, representando uma medida de valorização desses servidores. Expressou a esperança de que no futuro, a Casa Legislativa possa debater e buscar melhorias para os servidores, especialmente considerando que o mesmo Projeto de Lei prevê a eliminação de 35 cargos comissionados no ano 2025. Em seguida, projeto foi submetido a votação única, tendo sido aprovado. Nas considerações finais, o **vereador João Bechara Netto:** Elevou a notoriedade da problemática dos encerramentos das escolas, anunciando que uma reunião estaria agendada para o dia subsequente à sessão atual na Escola em Vargem Grande, na qual o tópico em pauta seria o encerramento da escola. Criticou a hipocrisia do Executivo, mencionando que em eventos anteriores foi afirmado que as escolas não seriam fechadas, atribuindo a culpa pela situação ao Tribunal de Contas, onde a mesma também teria negado, percebeu que estariam com o objetivo de realizar o fechamento das escolas "por debaixo dos panos". Abordou também a falta de decoração natalina básica na praça central da Vila de Itapemirim, destacando a importância de considerar aqueles que não têm a capacidade de criar momentos festivos em suas casas e que usufruiriam da decoração pública da praça. Relatou que os munícipes estariam migrando para outras localidades, devido as decorações natalinas, o que resulta em lamentos por parte dos comerciantes locais. Convidou os nobres Edis a visitarem a praça decorada pela Sra. Maureci, na rua da borracha, onde voluntários auxiliaram na decoração. Expressou pesar pela situação de 110 ex-vigilantes



patrimoniais da Segurança de Vigilância Armada (SVA), 90 ex-porteiros da MGE Empreendimento e Serviços LTDA, cerca de 100 professores demitidos antes do término do ano letivo, bem como 50 Agentes de Comunitários de Saúde (ACS) e 24 Agentes de Combate a Endemias (ACE), que enfrentarão um Natal e um Ano Novo desafiadores. Informou sobre sua intenção de preparar uma ceia de Natal para uma Agente de Saúde, após uma visita à mesma, motivado pela compaixão ao constatar sua difícil situação por conta da covardia do prefeito Dr. Antônio. Finalizou desejando à população um feliz Natal e um próspero Ano Novo, expressando a esperança de que o ano de 2024 seja marcado por menos covardia e sofrimento do que o anterior. **Vereador Estevão Silva Machado:** Desejou feliz Natal e um próspero Ano Novo a todos. Pediu a Deus para abençoar a população e que o ano de 2024 seja de muita paz e harmonia. **Vereador José de Oliveira Lima:** Expressou gratidão aos colegas vereadores e apresentou desculpas pelos momentos de debates acalorados. Reconheceu que a convivência entre os membros tem sido pautada por grande harmonia. Lamentou não terem sido capazes de atender a todos os pedidos da população e reconheceu as deficiências nos serviços públicos oferecidos. Concluiu desejando à comunidade um Natal repleto de alegria e um ano marcado por diversas realizações. **Vereador Antônio Carlos Helvécio:** Pediu desculpas caso tenha magoado ou ofendido algum colega de bancada. Pediu que Deus abençoasse a vida dos nobres vereadores e os funcionários em geral. Desejou um feliz Natal e um próspero ano novo para todos e manifestou esperança de um ano melhor. **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa:** Expressou gratidão a Deus pela oportunidade concedida de exercer o cargo de vereador e presidente da Câmara Municipal. Manifestou alegria em considerar os vereadores como amigos de trabalho e enalteceu a harmonia existente entre eles. Pediu que Deus continue abençoando a vida de todos e concedendo sabedoria ao longo dessa jornada. Em seguida, finalizou agradecendo a equipe de apoio, a presença de todos e não havendo mais a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

---

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente

---

**Antônio Carlos Helvécio**  
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:

